



PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

Concede Diploma de "HONRA AO MÉRITO"

Vereador EDUARDO CORRÊA GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao sr. DR. JOÃO LAERTE SALLES o Diploma de "Honra ao Mérito", tendo em vista os relevantes serviços que, na qualidade de Diretor do Museu Histórico e Pedagógico "D. Pedro I e Da. Leopoldina" e como representante local do CONDEPHAAT, vem prestando em prol da defesa e da preservação do patrimônio histórico e artístico de Pindamonhangaba.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a sessão solene que a Câmara Municipal fará realizar no próximo dia 10 de julho em comemoração ao 274º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - A despesa com a execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de junho de 1979.-

Ver. Eduardo Corrêa Guimarães,
Presidente da Câmara Municipal.-

O presente Decreto Legislativo acha-se registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em livro próprio.

data supra:

Mário Jacinto da Silva,
Diretor da Secretaria e Arquivo